



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4598, de 24 de janeiro de 2020

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Lucas Sampaio Von Mühlen**, Assessor Jurídico, matrícula funcional n.º 1025, lotado no Gabinete do Prefeito, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 19/01/2020 a 23/01/2020, conforme Certidão de Nascimento n.º 098996 01 55 2020 1 00290 254 0139965 63, em consonância com a Lei Municipal 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 24 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari